



**Prefeitura Municipal de Barbalha**

**GOVERNO MUNICIPAL**

**CNPJ nº 06.740.278/0001-81**



## **ANEXO I**

# **TERMO DE REFERÊNCIA**



**Prefeitura Municipal de Barbalha**  
**GOVERNO MUNICIPAL**  
CNPJ nº 06.740.278/0001-81



**TERMO DE REFERÊNCIA**

**1. DEFINIÇÃO DO OBJETO**

1.1 - O presente termo tem como objetivo estabelecer condições para a contratação de serviços a serem prestados na locação de veículos destinados ao atendimento das necessidades administrativas das Secretarias e Órgãos Públicos Municipais de Barbalha/CE.

**2. JUSTIFICATIVA**

2.1 - Atendimento à demanda de serviços, relacionados à área de transportes, em função da necessidade de realização de atividades externas, essenciais ao funcionamento das diversas Secretarias e Programas, os quais exigem constantes deslocamentos de profissionais, documentos, materiais e pequenas cargas.

**3. DAS ESPECIFICAÇÕES DO VEÍCULO E VALOR ESTIMADO**

3.1 - A empresa/pessoa física a ser contratada, deverá prestar os serviços conforme descrição na planilha abaixo:

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Valor unitário	Valor Total
0001	Locação de 04 (quatro) veículos, tipo passeio, capacidade mínima para 05 (cinco) passageiros, motor: gasolina/álcool, com potência mínima de 1000 cilindradas, destinado(s) ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Administração de Barbalha/CE	MÊS	12	7.000,00	84.000,00
0002	Locação de 01 (um) veículo, tipo som volante de alta potência, destinado ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Administração de Barbalha/CE	MÊS	12	2.600,00	31.200,00
0003	Locação de 01 (um) veículo, tipo utilitário, com carroceria, motor: diesel, capacidade mínima de carga de 1000Kg, destinado(s) ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agrário de Barbalha/CE	MÊS	12	2.400,00	28.800,00
0004	Locação de 01 (um) veículo, tipo caminhão baú, com câmara refrigerada (fria), motor: diesel, capacidade mínima de carga de 4000Kg, pot. mín. 115cv, destinado(s) ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agrário de Barbalha/CE	MÊS	12	7.000,00	84.000,00
0005	Locação de 01 (um) veículos, tipo passeio, capacidade mínima para 05 (cinco) passageiros, motor: gasolina/álcool, com potência mínima de 1000 cilindradas, destinado(s) ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras de Barbalha/CE	MÊS	12	1.750,00	21.000,00
0006	Locação de 01 (um) veículo, tipo utilitário, com carroceria, motor: diesel, capacidade mínima de carga de 1000Kg, destinado(s) ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras de Barbalha/CE	MÊS	12	2.400,00	28.800,00
0007	Locação de 01 (um) veículo, tipo caminhão utilitário, com carroceria de madeira, motor: diesel, capacidade mínima de carga de 5000Kg, destinado(s) ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras de Barbalha/CE	MÊS	12	3.500,00	42.000,00
0008	Locação de 01 (um) veículo, tipo utilitário, com carroceria, motor: diesel, capacidade mínima de carga de 1000Kg, destinado(s) ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Barbalha/CE	MÊS	12	2.400,00	28.800,00
0009	Locação de 01 (um) veículo, cabine dupla, com carroceria, motor: diesel, destinado(s) ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Barbalha/CE	MÊS	12	2.400,00	28.800,00

*Handwritten signature*

*Handwritten signature*

*Handwritten signature*

*Handwritten signature*

*Handwritten signature*





**Prefeitura Municipal de Barbalha**  
**GOVERNO MUNICIPAL**  
**CNPJ nº 06.740.278/0001-81**



0010	Locação de 01 (um) veículo, tipo van, capacidade para 16 (dezesesseis) passageiros, flex, ano de fabricação à partir de 2013, destinado(s) ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Barbalha/CE	MÊS	12	6.800,00	81.600,00
0011	Locação de 06 (seis) motocicletas, tipo passeio, com potência mínima de 125 cilindradas, motor: gasolina/álcool, destinado(s) ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Barbalha/CE	MÊS	12	8.400,00	100.800,00
0012	Locação de 01 (um) veículo, tipo utilitário, capacidade para 07 (sete) passageiros, flex, ano de fabricação à partir de 2013, destinado(s) ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Barbalha/CE	MÊS	12	4.950,00	59.400,00
0013	Locação de 01 (um) veículo, tipo som volante de alta potência, destinado ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Barbalha/CE	MÊS	12	2.600,00	31.200,00
0014	Locação de 23 (vinte e três) veículos, tipo passeio, capacidade mínima para 05 (cinco) passageiros, motor: gasolina/álcool, com potência mínima de 1000 cilindradas, destinado(s) ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Barbalha/CE	MÊS	12	40.250,00	483.000,00
0015	Locação de 01 (um) veículo, tipo utilitário, com carroceria, motor: diesel, capacidade mínima de carga de 1000Kg, destinado(s) ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social de Barbalha/CE	MÊS	12	2.400,00	28.800,00
0016	Locação de 01 (um) veículos, tipo passeio, capacidade mínima para 05 (cinco) passageiros, motor: gasolina/álcool, com potência mínima de 1000 cilindradas, destinado(s) ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social de Barbalha/CE	MÊS	12	1.750,00	21.000,00
0017	Locação de 01 (um) veículo, cabine dupla, motor diesel, destinado(s) ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Barbalha/CE	MÊS	12	2.400,00	28.800,00
0018	Locação de 01 (um) veículo, cabine dupla, motor diesel, destinado(s) ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Barbalha/CE	MÊS	12	2.400,00	28.800,00
0019	Locação de 01 (um) veículo, tipo SUV, ar condicionado, vidro e travas elétricas, direção hidráulica ou elétrica, alarme, 04 portas, capacidade mínima para 05 passageiros, motor: gasolina/álcool, potência mínima de 1600 cilindradas, automático, destinado(s) ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Governo de Barbalha/CE, junto ao Gabinete do Prefeito	MÊS	12	5.500,00	66.000,00
0020	Locação de 02 (dois) veículos, tipo passeio, capacidade mínima para 05 (cinco) passageiros, motor: gasolina/álcool, com potência mínima de 1000 cilindradas, destinado(s) ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Governo de Barbalha/CE	MÊS	12	3.500,00	42.000,00
0021	Locação de 01 (um) veículos, tipo passeio, capacidade mínima para 05 (cinco) passageiros, motor: gasolina/álcool, com potência mínima de 1000 cilindradas, destinado(s) ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de Barbalha/CE	MÊS	12	1.750,00	21.000,00
0022	Locação de 01 (um) veículos, tipo passeio, capacidade mínima para 05 (cinco) passageiros, motor: gasolina/álcool, com potência mínima de 1000 cilindradas, destinado(s) ao atendimento das necessidades da Procuradoria Geral do Município de Barbalha/CE	MÊS	12	1.750,00	21.000,00
				<b>TOTAL</b>	<b>1.390.800,00</b>

3.2 - O valor máximo admitido para esta contratação é de R\$ 1.390.800,00 (num milhão trezentos e noventa mil e oitocentos reais), de acordo com pesquisas de preços realizadas pela Prefeitura Municipal de Barbalha com empresas atuantes no ramo.





**Prefeitura Municipal de Barbalha**  
**GOVERNO MUNICIPAL**  
CNPJ nº 06.740.278/0001-81



#### 4. DA ORIGEM DOS RECURSOS

4.1 - As despesas decorrentes da presente Licitação correrão a conta de recursos oriundos do Tesouro Municipal, previstos na seguinte dotação orçamentária:

Órgão	Unid. Org.	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa
03	00	04.122.0052.2.007.0000	3.3.90.36.00 / 3.3.90.39.00
18	00	20.122.0052.2.092.0000	3.3.90.36.00 / 3.3.90.39.00
16	00	04.122.0052.2.080.0000	3.3.90.36.00 / 3.3.90.39.00
08	00	10.122.0052.2.044.0000	3.3.90.36.00 / 3.3.90.39.00
06	03	08.122.0052.2.026.0000	3.3.90.36.00 / 3.3.90.39.00
06	00	08.122.0052.2.011.0000	3.3.90.36.00 / 3.3.90.39.00
07	00	12.122.0052.2.028.0000	3.3.90.36.00 / 3.3.90.39.00
14	00	18.122.0052.2.068.0000	3.3.90.36.00 / 3.3.90.39.00
01	00	04.122.0052.2.002.0000	3.3.90.36.00 / 3.3.90.39.00
17	00	13.122.0052.2.085.0000	3.3.90.36.00 / 3.3.90.39.00
02	00	03.091.0052.2.006.0000	3.3.90.36.00 / 3.3.90.39.00

#### 5. DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

5.1 - O veículo a ser utilizado para execução dos serviços deverá preencher todos os requisitos de segurança contidos no Código de Brasileiro de Trânsito - CTB, além de comprovação e atualização de Licença do DETRAN (CRLV) e Seguro Obrigatório, devendo ainda ser mantido, o veículo, em perfeito estado de conservação, funcionamento e higiene.

5.2 - O regime de execução dos serviços é o indireto.

5.3 - O veículo deverá permanecer em disponibilidade exclusiva para execução dos serviços junto à Prefeitura Municipal de Barbalha.

#### 6. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

6.1 - Os pagamentos serão efetuados no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data final do período de adimplemento da prestação dos serviços, objeto do futuro Contrato, mediante apresentação dos documentos hábeis de cobrança junto à Tesouraria da Prefeitura Municipal.

#### CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

7.1 - Obrigam-se LOCATÁRIO e LOCADOR a cumprir fielmente os regramentos discriminados no Contrato e as Normas estabelecidas na Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, obrigando-se ainda a:

##### - LOCATÁRIO

7.2 - Fornecer todas as informações necessárias ao bom desempenho dos serviços Locados.

7.3 - Efetuar o pagamento na forma convencionada neste Instrumento, assim como arcar com as despesas referentes ao abastecimento de combustível dos veículos.

##### - LOCADOR

7.4 - Fica o LOCADOR na obrigação de manter durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

7.5 - Cumprir fielmente o objeto do presente instrumento, seguindo a Legislação vigente e pertinente (Código de Trânsito Brasileiro), dentro dos prazos e horários pré-estabelecidos pela Secretaria ou Órgão onde estão sendo prestados os serviços.

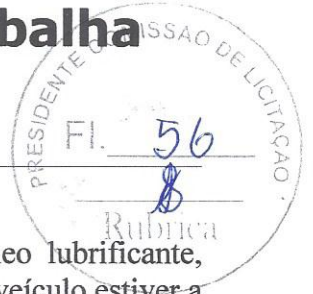
7.6 - Manter a LOCATÁRIA informada sobre o andamento dos serviços, informando-a sempre que se registrem ocorrências extraordinárias.

7.7 - Responder por todos os ônus referentes aos serviços ora locados, desde salário do motorista, encargos trabalhistas, previdenciários e fiscais que venham a incidir sobre o presente contrato, bem como as infrações de trânsito.





**Prefeitura Municipal de Barbalha**  
**GOVERNO MUNICIPAL**  
CNPJ nº 06.740.278/0001-81



7.8 - O LOCADOR se responsabilizará por todas as despesas com troca de óleo lubrificante, manutenção mecânica preventiva e corretiva, pneus, peças e acessórios, enquanto o veículo estiver a serviço desta municipalidade.

7.9 - Em caso de sinistro, o LOCADOR é o único responsável por todos os danos causados à terceiros, sejam materiais ou pessoais, ainda que não cobertos pelo seguro obrigatório do veículo.

7.10 - O LOCADOR deverá arcar com as despesas relativas ao emplacamento e licenciamento do veículo alugado, bem como fornecer ao LOCATÁRIO a documentação correspondente atualizada.

**8. DA VIGÊNCIA CONTRATUAL**

8.1 - O presente Contrato terá vigência de 12 (doze) meses, ou enquanto decorrer a prestação dos serviços dentro da vigência do mesmo, podendo ser prorrogado por igual período, convindo as partes contratantes, nos termos do Art. 57, da Lei Federal nº 8.666/93.

Barbalha/CE, outubro de 2018.

Nicácio Tércio Parente Garcia  
Ordenador(a) de Despesas  
Secretaria Municipal de Governo

---

Arthur Brito Rodrigues  
Ordenador(a) de Despesas  
Secretaria Municipal de Educação

---

Pollyanna Callou de Moraes Dantas  
Ordenador(a) de Despesas  
Secretaria Municipal de Saúde

---

Antonio Marcondes Luna Alencar  
Ordenador(a) de Despesas  
Secretaria Municipal Administração

---

Francisca da Cruz Silva  
Ordenador(a) de Despesas  
Secretaria Municipal M. Amb e Rec Hídricos

---

Francisca da Cruz Silva  
Ordenador(a) de Despesas  
Secretaria Municipal de Desenv. Agrário

---

Rômulo Sampaio de Araújo  
Ordenador(a) de Despesas  
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

---

Roberto Wagner Leite Machado  
Ordenador(a) de Despesas  
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras

---

Efigênia Mendes Garcia  
Ordenador(a) de Despesas  
Secretaria Municipal do Trab. e Des. Social

---

Rodrigo Sampaio de Menezes  
Ordenador(a) de Despesas  
Procuradoria Geral do Município



# Prefeitura Municipal de Barbalha

**GOVERNO MUNICIPAL**

CNPJ nº 06.740.278/0001-81



**ANEXO II**  
**Pregão nº 2018.10.23.1**

## MODELO DE PROCURAÇÃO

A (nome da empresa/profissional) ....., CNPJ/CPF n.º ....., com sede (endereço) à ....., neste ato representada pelo(s) (diretores ou sócios, com qualificação completa – nome, RG, CPF, nacionalidade, estado civil, profissão e endereço) pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, seu(s) Procurador(es) o Senhor(es) (nome, RG, CPF, nacionalidade, estado civil, profissão e endereço) ....., a quem confere(m) amplos poderes para junto a Prefeitura Municipal de Barbalha praticar os atos necessários para representar a outorgante na licitação na modalidade Pregão n.º 2018.10.23.1, usando dos recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhes, ainda, poderes especiais para desistir de recursos, interpô-los, apresentar lances verbais, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, podendo ainda, substabelecer esta para outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom firme e valioso.

Local, data e assinatura.

**RECONHECER FIRMA(S)**

**OU**

**ANEXAR DOCUMENTO QUE IDENTIFIQUE A ASSINATURA DO OUTORGANTE**





**Prefeitura Municipal de Barbalha**  
**GOVERNO MUNICIPAL**  
CNPJ nº 06.740.278/0001-81



**ANEXO III**  
**Pregão nº 2018.10.23.1**

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**

A empresa ....., inscrita no CNPJ sob o nº ....., situada na .....,  
DECLARA, sob as penas da lei, para surtir efeito junto à Prefeitura Municipal de Barbalha, no procedimento licitatório sob a modalidade Pregão, que não possui em seu quadro de pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menor de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII, do Art. 7º da Constituição Federal da República Federativa do Brasil.

Por ser verdade, firma a presente.

Local, Data e Assinatura.



**Prefeitura Municipal de Barbalha**  
**GOVERNO MUNICIPAL**  
CNPJ nº 06.740.278/0001-81



ANEXO IV  
Pregão nº 2018.10.23.1

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO  
SUPERVENIENTE E IMPEDITIVO DA HABILITAÇÃO**

A empresa/profissional ....., inscrita no CNPJ/CPF sob o nº ....., situada (residente e domiciliada) na ....., DECLARA, sob as penas da lei, que, até a presente data, inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser verdade, firma a presente.

Local, Data e Assinatura.





**Prefeitura Municipal de Barbalha**  
**GOVERNO MUNICIPAL**  
CNPJ nº 06.740.278/0001-81



ANEXO V  
Pregão nº 2018.10.23.1

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DA PROPOSTA DE PREÇOS**

(IDENTIFICAÇÃO COMPLETA DO REPRESENTANTE DA LICITANTE), como representante devidamente constituído de (IDENTIFICAÇÃO COMPLETA DA LICITANTE) doravante denominada LICITANTE, para fins de participação no processo administrativo de licitação na modalidade Pregão Presencial N°. \_\_\_\_\_, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que;

a) a proposta apresentada para participar do Pregão Presencial N°. \_\_\_\_\_ foi elaborada de maneira independente pela (LICITANTE), e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação de que trata o Edital do Pregão N°. \_\_\_\_\_ por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do Pregão Presencial N°. \_\_\_\_\_ não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da (IDENTIFICAÇÃO DA LICITAÇÃO), por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Presencial N°. \_\_\_\_\_ quanto a participar ou não da referida licitação;

d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do Pregão Presencial N°. \_\_\_\_\_ não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outroparticipante potencial ou de fato, antes da adjudicação do objeto da referida licitação;



**Prefeitura Municipal de Barbalha**  
**GOVERNO MUNICIPAL**  
CNPJ nº 06.740.278/0001-81



e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do Pregão Presencial N°. \_\_\_\_\_ não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante da Administração, antes da abertura oficial das propostas; e

f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la,

Por ser verdade, firma a presente.

Local, Data e Assinatura.





**Prefeitura Municipal de Barbalha**  
**GOVERNO MUNICIPAL**  
CNPJ nº 06.740.278/0001-81



**ANEXO VI**  
**Pregão nº 2018.10.23.1**

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE DOS PREÇOS PRATICADOS**

A empresa/profissional ....., inscrita no CNPJ/CPF sob o nº ....., situada (residente e domiciliada) na ....., DECLARA, sob as penas da lei, que, que os preços praticados na (s) proposta (s) de preços, estão de acordo com os preços praticados no mercado atual, ciente da responsabilidade e das penalidades caso estejam inexequíveis ou superfaturados.

Por ser verdade, firma a presente.

Local, Data e Assinatura.



**Prefeitura Municipal de Barbalha**  
**GOVERNO MUNICIPAL**  
CNPJ nº 06.740.278/0001-81



**ANEXO VII**  
**PROPOSTA PADRONIZADA**

A Prefeitura Municipal de Barbalha, Estado do Ceará.

Pela presente declaramos inteira submissão aos preceitos legais em vigor, especialmente os da Lei nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/2002, bem como às cláusulas e condições da modalidade Pregão nº 2018.10.23.1.

Declaramos ainda, que não ocorreu fato que nos impeça de participar da mencionada Licitação.

Assumimos o compromisso de bem e fielmente executar os serviços especificados no Anexo I, caso sejamos vencedor(es) da presente Licitação.

**Objeto:** Contratação de serviços a serem prestados na locação de veículos destinados ao atendimento das necessidades administrativas das Secretarias e Órgãos Públicos Municipais de Barbalha/CE, conforme especificações apresentadas a seguir.

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Valor Mensal	Valor Total
0001	Locação de 04 (quatro) veículos, tipo passeio, capacidade mínima para 05 (cinco) passageiros, motor: gasolina/álcool, com potência mínima de 1000 cilindradas, destinado(s) ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Administração de Barbalha/CE	MÊS	12		
0002	Locação de 01 (um) veículo, tipo som volante de alta potência, destinado ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Administração de Barbalha/CE	MÊS	12		
0003	Locação de 01 (um) veículo, tipo utilitário, com carroceria, motor: diesel, capacidade mínima de carga de 1000Kg, destinado(s) ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agrário de Barbalha/CE	MÊS	12		
0004	Locação de 01 (um) veículo, tipo caminhão baú, com câmara refrigerada (fria), motor: diesel, capacidade mínima de carga de 4000Kg, pot. mín. 115cv, destinado(s) ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agrário de Barbalha/CE	MÊS	12		
0005	Locação de 01 (um) veículos, tipo passeio, capacidade mínima para 05 (cinco) passageiros, motor: gasolina/álcool, com potência mínima de 1000 cilindradas, destinado(s) ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras de Barbalha/CE	MÊS	12		
0006	Locação de 01 (um) veículo, tipo utilitário, com carroceria, motor: diesel, capacidade mínima de carga de 1000Kg, destinado(s) ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras de Barbalha/CE	MÊS	12		
0007	Locação de 01 (um) veículo, tipo caminhão utilitário, com carroceria de madeira, motor: diesel, capacidade mínima de carga de 5000Kg, destinado(s) ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras de Barbalha/CE	MÊS	12		
0008	Locação de 01 (um) veículo, tipo utilitário, com carroceria, motor: diesel, capacidade mínima de carga de 1000Kg, destinado(s) ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Barbalha/CE	MÊS	12		
0009	Locação de 01 (um) veículo, cabine dupla, com carroceria, motor: diesel, destinado(s) ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Barbalha/CE	MÊS	12		
0010	Locação de 01 (um) veículo, tipo van, capacidade para 16 (dezesesseis) passageiros, flex, ano de fabricação à partir de 2013, destinado(s) ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Barbalha/CE	MÊS	12		
0011	Locação de 06 (seis) motocicletas, tipo passeio, com potência mínima de 125 cilindradas, motor: gasolina/álcool, destinado(s) ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Barbalha/CE	MÊS	12		
0012	Locação de 01 (um) veículo, tipo utilitário, capacidade para 07 (sete) passageiros, flex, ano de fabricação à partir de 2013, destinado(s) ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Barbalha/CE	MÊS	12		
0013	Locação de 01 (um) veículo, tipo som volante de alta potência, destinado ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Barbalha/CE	MÊS	12		
0014	Locação de 23 (vinte e três) veículos, tipo passeio, capacidade mínima para 05 (cinco) passageiros, motor: gasolina/álcool, com potência mínima de 1000 cilindradas, destinado(s) ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Barbalha/CE	MÊS	12		
0015	Locação de 01 (um) veículo, tipo utilitário, com carroceria, motor: diesel,	MÊS	12		





**Prefeitura Municipal de Barbalha**  
**GOVERNO MUNICIPAL**  
CNPJ nº 06.740.278/0001-81



	capacidade mínima de carga de 1000Kg, destinado(s) ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social de Barbalha/CE					Rubrica
0016	Locação de 01 (um) veículos, tipo passeio, capacidade mínima para 05 (cinco) passageiros, motor: gasolina/álcool, com potência mínima de 1000 cilindradas, destinado(s) ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social de Barbalha/CE	MÊS	12			
0017	Locação de 01 (um) veículo, cabine dupla, motor diesel, destinado(s) ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Barbalha/CE	MÊS	12			
0018	Locação de 01 (um) veículo, cabine dupla, motor diesel, destinado(s) ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Barbalha/CE	MÊS	12			
0019	Locação de 01 (um) veículo, tipo SUV, ar condicionado, vidro e travas elétricas, direção hidráulica ou elétrica, alarme, 04 portas, capacidade mínima para 05 passageiros, motor: gasolina/álcool, potência mínima de 1600 cilindradas, automático, destinado(s) ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Governo de Barbalha/CE, junto ao Gabinete do Prefeito	MÊS	12			
0020	Locação de 02 (dois) veículos, tipo passeio, capacidade mínima para 05 (cinco) passageiros, motor: gasolina/álcool, com potência mínima de 1000 cilindradas, destinado(s) ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Governo de Barbalha/CE	MÊS	12			
0021	Locação de 01 (um) veículos, tipo passeio, capacidade mínima para 05 (cinco) passageiros, motor: gasolina/álcool, com potência mínima de 1000 cilindradas, destinado(s) ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de Barbalha/CE	MÊS	12			
0022	Locação de 01 (um) veículos, tipo passeio, capacidade mínima para 05 (cinco) passageiros, motor: gasolina/álcool, com potência mínima de 1000 cilindradas, destinado(s) ao atendimento das necessidades da Procuradoria Geral do Município de Barbalha/CE	MÊS	12			
<b>TOTAL</b>						

Valor Total da Proposta R\$..... (.....)

Proponente: .....

Endereço: .....

CNPJ/CPF: .....

Data da Abertura: .....

Horário: .....

Prazo de Execução: Conforme Edital.

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias

Local e Data: .....

.....  
Carimbo e Assinatura do Proponente





# Prefeitura Municipal de Barbalha

## GOVERNO MUNICIPAL

CNPJ nº 06.740.278/0001-81



### ANEXO VIII MINUTA DO CONTRATO

Contrato de Locação de Veículo, que entre si fazem as partes: **O Município de Barbalha**, Estado do Ceará, Instituição de Direito Público Interno, através do(a) Secretaria Municipal de ....., denominado daqui por diante de **LOCATÁRIO**, com endereço na(o) Av. Domingos S. Miranda, nº 715 - Lot. J. dos Ipês - Alto da Alegria, Barbalha/CE, inscrito no CNPJ n.º 06.740.278/0001-81, neste ato representado pelo(a) Sr(a) ....., Ordenador(a) de Despesas do(a) Secretaria Municipal de ....., residente e domiciliado(a) nesta Cidade, e do outro lado a Empresa/Pessoa Física: ....., denominado de **LOCADOR**, com endereço na ....., devidamente inscrita no CNPJ/CPF sob nº ..... e CGF/RG sob nº ....., representada neste ato pelo(a) Sr(a) ....., inscrito(a) no CPF sob o nº ....., firmam o presente Contrato mediante as seguintes cláusulas e condições:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL

1.1 - Conforme as prescrições da Lei nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e no que couber da Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, e suas demais alterações, nos termos do Processo Licitatório na modalidade Pregão nº 2018.10.23.1.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1 - Constitui o objeto do presente Instrumento a Contratação de serviços a serem prestados na locação de veículos destinados ao atendimento das necessidades administrativas das Secretarias e Órgãos Públicos Municipais de Barbalha/CE, conforme descrições constantes no Anexo I do Edital Convocatório, nos quais a contratada sagrou-se vencedora, na forma discriminada no quadro abaixo:

#### CLÁUSULA TERCEIRA - DO REGIME DE EXECUÇÃO

3.1 - Os serviços serão prestados pelo LOCADOR diariamente, satisfeitas integralmente as necessidades objeto deste Contrato.

3.2 - O regime de execução adotado é o indireto.

#### CLÁUSULA QUARTA - DO PREÇO, DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO, DA ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA E DO REAJUSTAMENTO

4.1 - O objeto contratual tem o valor total estimado em R\$ ....., a ser pago de conformidade com a execução dos serviços.

4.2 - O Pagamento será efetuado no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data do adimplemento dos serviços contratados em conformidade com a disponibilidade de recursos financeiros do Erário Municipal.

4.3 - Ocorrendo atraso de pagamento, o valor devido deverá ser atualizado financeiramente, entre as datas prevista e efetiva do pagamento, de acordo com a variação "pro-rata-tempore" do IGPM-FGV, ou de outro índice que venha a substituí-lo oficialmente, acrescido de juros de 0,05 % ao dia, sobre o valor atualizado, e multa de 10%, e demais cominações legais, independentemente de notificação.

4.4 - O presente Contrato não será reajustado.

#### CLÁUSULA QUINTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL





# Prefeitura Municipal de Barbalha

**GOVERNO MUNICIPAL**

CNPJ nº 06.740.278/0001-81



5.1 – O prazo de vigência do presente Contrato será de 12 (doze) meses, contado a partir da assinatura deste Instrumento, podendo ser prorrogado em conformidade com o Art. 57, da Lei nº 8.666/93, convindo as partes contratantes.

## CLÁUSULA SEXTA - DA ORIGEM DOS RECURSOS

6.1 - As despesas deste Contrato correrão por conta de recursos oriundos do(e) Tesouro Municipal, previstos na(s) seguinte(s) Dotação(ões) Orçamentária(s):  
.....

## CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

7.1 - Obrigam-se LOCATÁRIO e LOCADOR a cumprir fielmente os regramentos discriminados no Contrato e as Normas estabelecidas na Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, obrigando-se ainda a:

### - LOCATÁRIO

7.2 – Fornecer todas as informações necessárias ao bom desempenho dos serviços Locados.

7.3 – Efetuar o pagamento na forma convencionada neste Instrumento, assim como arcar com as despesas referentes ao abastecimento de combustível dos veículos.

### - LOCADOR

7.4 – Fica o LOCADOR na obrigação de manter durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

7.5 – Cumprir fielmente o objeto do presente instrumento, seguindo a Legislação vigente e pertinente (Código de Trânsito Brasileiro), dentro dos prazos e horários pré-estabelecidos pela Secretaria ou Órgão onde estão sendo prestados os serviços.

7.6 - Manter a LOCATÁRIA informada sobre o andamento dos serviços, informando-a sempre que se registrem ocorrências extraordinárias.

7.7 - Responder por todos os ônus referentes aos serviços ora locados, desde salário do motorista, encargos trabalhistas, previdenciários e fiscais que venham a incidir sobre o presente contrato, bem como as infrações de trânsito.

7.8 - O LOCADOR se responsabilizará por todas as despesas com troca de óleo lubrificante, manutenção mecânica preventiva e corretiva, pneus, peças e acessórios, enquanto o veículo estiver a serviço desta municipalidade.

7.9 – Em caso de sinistro, o LOCADOR é o único responsável por todos os danos causados a terceiros, sejam materiais ou pessoais, ainda que não cobertos pelo seguro obrigatório do veículo.

7.10 – O LOCADOR deverá arcar com as despesas relativas ao emplacamento e licenciamento do veículo alugado, bem como fornecer ao LOCATÁRIO a documentação correspondente atualizada.

## CLÁUSULA OITAVA - DAS PROIBIÇÕES

8.1 - É vedado ao LOCADOR transportar pessoas que não sejam autorizadas pela Contratante.

8.2 - É vedado ao condutor trafegar com o veículo sem a devida documentação obrigatória atualizada (certificado de registro e licenciamento do veículo, seguro obrigatório pago, carteira nacional de habilitação de acordo com as leis de trânsito vigentes).

## CLÁUSULA NONA – DO INADIMPLEMENTO

9.1 - O Inadimplemento das obrigações previstas no presente Contrato, ou a ocorrência de quaisquer das situações descritas no Art. 78, da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, será comunicado pela parte prejudicada à outra, mediante notificação por escrito, entregue diretamente

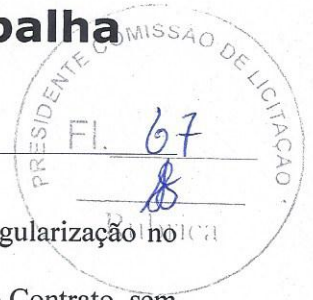




# Prefeitura Municipal de Barbalha

**GOVERNO MUNICIPAL**

CNPJ nº 06.740.278/0001-81



ou por via postal, com aviso de recebimento, a fim de que seja providenciada a regularização no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

**9.2** - A não regularização poderá ensejar, a critério da parte prejudicada, a rescisão do Contrato, sem prejuízo de outras sanções, bem como pelo não pagamento da mensalidade, a suspensão da prestação dos serviços pelo LOCADOR até a sua normalização.

## **CLÁUSULA DÉCIMA - DAS PENALIDADES**

**10.1** - O LOCADOR pagará ao LOCATÁRIO a título de multa pelo não cumprimento do estabelecido no presente Contrato, a importância correspondente ao valor dos serviços não realizados, salvo se indicar outro veículo que faça o transporte, devidamente aceito pela Contratante, sendo que o pagamento do mesmo será por conta do LOCADOR.

**10.2** - Atraso injustificado na execução dos serviços, causando, conseqüentemente, prejuízo para os beneficiários, multa correspondente à 3% (três por cento), calculada sobre o montante a ser pago mensalmente ao LOCADOR.

**10.3** - Inexecução total ou parcial dos serviços, sem prévia justificativa, multa correspondente a 10% (dez por cento), calculada sobre o montante a ser pago mensalmente ao LOCADOR.

**10.3.1** - Caso ocorra qualquer uma das situações descritas no sub-item anterior, o LOCATÁRIO fica desobrigado do pagamento da(s) parcela(s) restante(s), independentemente da multa pelo LOCADOR.

**10.4** - O LOCADOR, pela sua inadimplência no cumprimento do Contrato, enquanto durar o vínculo contratual, estará sujeito às seguintes sanções:

**10.4.1** - advertência;

**10.4.2** - suspensão temporária do direito de participar de licitação;

**10.4.3** - impedimento de contratar com a administração;

**10.4.4** - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

## **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO**

**11.1** - O não cumprimento das disposições especificadas neste Contrato implicará automaticamente em quebra de Contrato, ensejando rescisão administrativa prevista no Art. 77, da Lei Federal nº 8.666/93, reconhecidos desde já os direitos da Administração, com relação as normas contratuais e as previstas em Lei ou Regulamento dispostos no presente Instrumento.

**11.2** - O presente Contrato é rescindível ainda, independentemente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial, nos casos de:

**11.2.1** - Omissão de pagamento pelo LOCATÁRIO;

**11.2.2** - Inadimplência de qualquer de suas cláusulas por qualquer uma das partes;

**11.2.3** - Acerto em comum acordo por iniciativa de uma das partes, mediante aviso por escrito com 30 (trinta) dias de antecedência, sem ônus para ambas as partes.

**11.2.4** - No caso de não cumprimento de qualquer das cláusulas deste Contrato, a parte que se sentir prejudicada poderá rescindi-lo sem que se faça necessário uma comunicação por escrito com a antecedência definida no sub-item anterior.

## **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

**12.1** - Quaisquer alterações que venham a ocorrer na execução dos serviços serão efetuadas mediante Termo Aditivo.

## **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO**





**Prefeitura Municipal de Barbalha**  
**GOVERNO MUNICIPAL**  
CNPJ nº 06.740.278/0001-81



13.1 – Este contrato deverá ser publicado por afixação em local de costume, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao de sua assinatura.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

14.1 – Declaram as partes que este Contrato corresponde à manifestação final, completa e exclusiva de acordo entre elas celebrado.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO**

15.1 - O Foro competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato é o da Comarca de Barbalha/CE.

E, por assim estarem de acordo, assinam o presente Contrato as partes e as testemunhas abaixo firmadas.

Barbalha/CE, .....

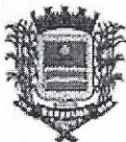
.....  
CONTRATANTE/LOCATÁRIO

.....  
CONTRATADA/LOCADORA

TESTEMUNHAS:

1. .... CPF .....

2. .... CPF .....



Prefeitura Municipal de Barbalha  
Governo Municipal  
CNPJ nº 06.740.278/0001-81



## AVISO DE LICITAÇÃO

**Modalidade - Pregão**

**Tipo - Menor Preço**

**Edital N° 2018.10.23.1**

**Objeto da Licitação: Contratação de serviços a serem prestados na locação de veículos destinados ao atendimento das necessidades administrativas das Secretarias e Órgãos Públicos Municipais de Barbalha/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório.**

O(A) Pregoeiro(a) Oficial da Prefeitura Municipal de Barbalha comunica aos interessados que no dia 07 de Novembro de 2018 às 09:00 horas, na sala das sessões da Comissão Permanente de Licitação, localizada a Av. Domingos S. Miranda, nº 715 - Lot. J. dos Ipês, Alto da Alegria, Barbalha - CE, estará recebendo Envelopes de Propostas de Preços e de Habilitação, para abertura de Procedimento Licitatório cujo objeto supra citado. Os interessados poderão obter o texto integral do Edital na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Barbalha, no endereço acima mencionado, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente das 08:00 às 12:00 horas. Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone (88)3532-2459.

Barbalha/CE, 23 de Outubro de 2018

  
Raimundo Emanuel Bastos de Caldas Neves  
Pregoeiro(a) Oficial do Município





Prefeitura Municipal de Barbalha  
Governio Municipal  
CNPJ nº 06.740.278/0001-81




## CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO

### **Pregão N° 2018.10.23.1**

Certifico para os devidos fins que, foi publicado, nesta data, através de afixação na Portaria desta Prefeitura (Quadro de Avisos e Publicações), conforme determina a Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, o Extrato referente ao **AVISO DE LICITAÇÃO** na modalidade Pregão N° 2018.10.23.1, cuja abertura está prevista para o dia 07 de Novembro de 2018 às 09:00 horas, para o Objeto: Contratação de serviços a serem prestados na locação de veículos destinados ao atendimento das necessidades administrativas das Secretarias e Órgãos Públicos Municipais de Barbalha/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório.

Barbalha/CE, 23 de Outubro de 2018.

  
Raimundo Emanuel Bastos de Caldas Neves  
Responsável pela Publicação



**Estado do Ceará - Município de Trairi - Aviso de Julgamento de Habilitação - Concorrência 09.0052018 - CP.** O Presidente da CPL de Trairi torna pública para conhecimento dos interessados o resultado do julgamento da CPL de Habilitação para a contratação de serviços de manutenção e conservação do patrimônio público para a realização de obras de conservação e manutenção do patrimônio público em pedras brancas localizadas na Rua do Guapo (Trecho 1) e Rua da Caixa D'água (Trecho 2) na localidade de Mundauá, Debrava Habitadas - CGMCON Construtora e Serviços EIRELI, empenhamento de Empresa de Pequeno Porte - EPP: WJL Construções e Serviços EIRELI, empenhamento de Empresa de Pequeno Porte - EPP: Green X Indústria, Serviços, Importação e Exportação LTDA, empenhamento como Micro Empresa - ME por cumprir na íntegra todas as exigências técnicas e habilitações: EH Engenharia Projetos Consultoria e Assessoria EIRELI, sem empenhamento de ME/EPP, descumprido os itens 3.5.3 e 3.2.3, ficando disponíveis para o processo e aberto o prazo para a interposição de recursos referente a decisão de julgamento dos documentos de habilitação. **Trairi/CE, 18 de outubro de 2018. José Cleandro Araújo Silva, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Fortaleza - Extrato do Ata de Registro de Preço.** Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva autônoma por hora trabalhada, conforme quadro de serviços anexo ao termo de referência do Edital, no Município de Fortaleza/CE. Fundamentação: Lei 10.520/2002 e inciso II do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93. Dos Preços Registrados: Os preços registrados são: preços globais por lote do Pregão Presencial/SRP - Nº 07/02.012018 - PMF, da proponente Delaterra do Ala: nº 2103.012018PP/SRP, Márcio Wellton de Almeida Ribeiro ME, inscrita no CNPJ sob nº 08.654.235/0001-80, vencedora dos lotes 01, 02, 03 e 04, valor global: R\$ 493.753,00. Vigência da Ata: 12 (doze) meses. Data de Assinatura da Ata: 21/03/2018. Secretários: Srs. Marcia Vieira dos Santos Nogueira - Secretária de Saúde; Telma Caspary de Araújo - Secretária de Assistência Social, Trabalho e Cidadania; José Lima da Silva Júnior - Secretário de Planejamento, Gestão, Administração e Finanças; Francisco Ribeiro da Costa - Secretário de Desenvolvimento Urbano; Inocêncio de Araújo Rodrigues - Secretário de Educação, Juventude Desporto e Lazer; Tago Gurgel Moura - Secretário de Agricultura e Pesca; Israel Aguiar Araújo - Secretário de Meio Ambiente e Saneamento; Márcio Wellton de Almeida Ribeiro, sábio - Márcio Wellton de Almeida Ribeiro ME. Fortaleza, 23 de outubro de 2018. Francisca Laédina Alves Gomes Maia.

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Tangará - Adendo Modificador - Pregão Presencial Nº 10.03.012018-PP.** O Pregão Oficial da Prefeitura Municipal de Tangará vem informar que no Edital do Pregão Presencial Nº 10.03.012018-PP, com o seguinte Objeto: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de limpeza e remoção, e materiais como: cimento (descartáveis ou não), guardanapos, luvas e luvas, etc., nos diversos eventos promovidos pela Secretaria de Saúde do Município de Tangará. Foi lido um atestado modificador que altera a data constante no preâmbulo do Edital, mais informações na sede da Comissão de Licitação, fone: (88) 3571-2288, no horário de 07:30 às 11:30h. **Felipe Motta Leão - Pregoeiro**

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Fortaleza - Extrato do Ata de Registro de Preço.** Objeto: Registro de preços para futura e eventual fornecimento de peças e acessórios automotivos, para veículos leves, pesados e máquinas destinadas a atender às necessidades das diversas Secretarias do Município de Fortaleza/CE. Fundamentação: Lei 10.520/2002 e inciso II do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93. Dos Preços Registrados: Maior % desconto por Lote de 21%, (vinte e um por cento) - Pregão Presencial/SRP - Nº 07/02.012018 - PMF, da proponente Delaterra do Ala: nº 16830.102018PP/SRP; Giovana Bezerra Ribeiro dos Santos ME, inscrita no CNPJ sob nº 40.989.592/0001-30, vencedor dos lotes 01, 02 e 03, com o maior desconto percentual de 21%, Vigência da Ata: 12 (doze) meses. Data de Assinatura da Ata: 16/09/2018. Secretários: Srs. Márcia Vieira dos Santos Nogueira - Secretária de Saúde; Telma Caspary de Araújo - Secretária de Assistência Social, Trabalho e Cidadania; José Lima da Silva Júnior - Secretário de Planejamento, Gestão, Administração e Finanças; Francisco Ribeiro da Costa - Secretário de Desenvolvimento Urbano; Inocêncio de Araújo Rodrigues - Secretário de Educação, Juventude Desporto e Lazer; Tago Gurgel Moura - Secretário de Agricultura e Pesca; Israel Aguiar Araújo - Secretário de Meio Ambiente e Saneamento; Márcio Wellton de Almeida Ribeiro, sábio - Márcio Wellton de Almeida Ribeiro ME. Fortaleza, 23 de outubro de 2018. Francisca Laédina Alves Gomes Maia.

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte - Extrato de Contrato - Tomada de Preços Nº 2018.07.27.01-SEINFRA - Contrato Nº 2018.10.17.02-SEINFRA.** Contratação de empresa especializada em engenharia para a realização da obra de construção de Praça Pública no bairro Frei Damião, através do Plano do Trabalho Nº 1002535-31 e Convênio Nº 7806512/2012, celebrado entre o Ministério do Turismo, representado pela Caixa Econômica Federal, e o Município de Juazeiro do Norte/CE por interesse da Secretaria Municipal de Infraestrutura. Valor Global do Contrato: R\$ 596.126,75 (quinhentos e noventa e seis mil, cento e vinte e seis reais e setenta e cinco centavos). Dotações Orçamentárias - 1101.15.452.0054.2.177 - Construção, Ampliação, Reforma e Urbanização de Praças Públicas; Elemento do Despesa: 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações. Secretária de Infraestrutura do Município de Juazeiro do Norte/CE, representada pela Sra. Gizela de Menezes Bezerra Lima e do outro lado a empresa CONSTRAM - Construções e Aluguel de Máquinas LTDA representada pelo Sr. José Ilves Dantas Neto, inscrito no CPF nº 932.041.473-63. Vigência do Contrato: 06 (seis) meses. Data do Contrato: 17 de outubro de 2018.

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pacajua - Aviso de Licitação - Secretaria de Saúde - Tomada de Preços Nº 09.029/2018-TP.** A Comissão de Licitação pública que no dia 09 de novembro de 2018, às 09:00h, realizou licitação, na modalidade Registro Presencial Nº 2018.10.11.01-SRP, critério de julgamento Menor Preço por Lote, com fins de registro de preços visando à aquisição futura e eventual de material eletrônico para manutenção preventiva e corretiva do Parque de Iluminação Pública da Sede do Município de Pacajua/CE, conforme especificações do edital e anexos, disponível na Sede da Comissão, localizada na Rua Guacari, nº 600, Alcos, Centro, Pacajua/CE e pelo site do Tribunal de Contas do Estado do Ceará, através do Portal de Licitações dos Municípios: <http://municípios.tce.ce.gov.br/licitações>. Informações: (085) 3348-1077. no horário de atendimento: de 08:00h às 12:00h. **A Pregoeira.**

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE** através da Secretaria Municipal de Infraestrutura Valor Global do Contrato: R\$ 296.714,34 (duzentos e noventa e seis mil, setecentos e quatorze reais e trinta e quatro centavos). Dotações Orçamentárias - 1101.15.452.0054.2.177 - Construção Ampliação, Reforma e Urbanização de Praças Públicas Elemento do Despesa: 4.4.90.51.00 - Obras e instalações. Secretária de Infraestrutura do Município de Juazeiro do Norte/CE, representada pela Sra. Gizela de Menezes Bezerra Lima e do outro lado a empresa Corat - Construtora Rodovalho Alencar LTDA representada pelo Sr. Igo Proença Alencar, inscrito no CPF nº 806.191.503-00. Vigência do Contrato: 12 (doze) meses. Data do Contrato: 17 de outubro de 2018.

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pacajua - Aviso de Licitação - Secretaria de Saúde - Tomada de Preços Nº 09.029/2018-TP.** A Comissão de Licitação pública que no dia 14 de novembro de 2018, às 10h00min dará início ao certame para a instalação de um grupo gerador de energia elétrica com potência nominal de 231 KVA, incluindo serviço de montagem de Quadro de Transfêrência Automática - QTA e serviço de conexão das cargas dos circuitos existentes e agrupamento as em quadro a ser atendido pelo grupo gerador. Maiores informações serão obtidas junto à Comissão de 08:00 às 12:00min, sito a Rua Coronel João Cabras, 345 - Centro, Ana Cláudia Coelho Arruda - Presidente da CPL.

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante - Aviso de Reratificação Referente ao Número do Pregão Presencial Nº 2018.10.001P.** A Prefeitura Oficial da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante vem comunicar através do presente Aviso de Reratificação, que foi procedida a seguinte alteração: Onde se: Pregão Presencial Nº 2018.07.10.001P, Leia-se: Pregão Presencial Nº 2018.10.02.00.P. Mantendo-se a mesma data 05 de Novembro de 2018. São Gonçalo do Amarante, 22 de Outubro de 2018. **Julia Santiago de Andrade - Pregoeira.**

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Barbalha - Aviso de Licitação - Pregão nº 2018.10.23.1.** O Pregoeiro Oficial do Município de Barbalha, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando, na sede da Prefeitura, certame licitatório, na modalidade Pregão nº 2018.10.23.1, do tipo presencial, cujo objeto é a contratação de serviços a serem prestados na locação de veículos destinados ao atendimento das necessidades administrativas das Secretarias e Órgãos Públicos Municipais de Barbalha/CE, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com recebimento dos envelopes contendo as propostas comerciais e a documentação de habilitação marcada para o dia 07 de novembro de 2018, às 09:00 horas. Maiores informações e entrega de editais, na sede da Comissão Permanente de Licitação, sito na Av. Domingos S. Miranda, nº 715 - Lot. J. dos Ipa's - Alto da Alegria, Barbalha/CE, no horário de 07:30 às 11:30 horas. Informações poderão ser obtidas junto ao telefone: (88) 33532-2459. **Barbalha/CE, 23 de outubro de 2018. Raimundo Emanuel Bastos de Caldas Neves - Pregoeiro Oficial do Município.**

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante - Aviso de Resultado do Julgamento do Recurso referente ao Edital de Concorrência Pública Nº 2018.07.16.001.** Cuij o objeto é: execução do serviço de reforma e ampliação das Unidades Básicas de Saúde nas localidades de Salgado dos Moleiros e Sique no Município de São Gonçalo do Amarante/CE. A Comissão de Licitação, vem comunicar que a mesma julgou Proccesente o recurso interposto pela empresa JA Construções e Serviços EIRELI/ME. Declarando a mesma habilitada no certame em epígrafe. Desde já fica marcada a abertura das propostas para o dia 31/10/2018 às 14:00hs. Maiores informações, na sala da Comissão de Licitação da Prefeitura de São Gonçalo do Amarante-CE, 23 de outubro de 2018. **Wilsiane Soares de Oliveira - Presidente da CPL.**

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Barbalha - Aviso de Licitação - Pregão nº 2018.10.23.1.** O Pregoeiro Oficial do Município de Barbalha, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando, na sede da Prefeitura, certame licitatório, na modalidade Pregão nº 2018.10.23.1, do tipo presencial, cujo objeto é a contratação de serviços a serem prestados na locação de veículos destinados ao atendimento das necessidades administrativas das Secretarias e Órgãos Públicos Municipais de Barbalha/CE, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com recebimento dos envelopes contendo as propostas comerciais e a documentação de habilitação marcada para o dia 07 de novembro de 2018, às 09:00 horas. Maiores informações e entrega de editais, na sede da Comissão Permanente de Licitação, sito na Av. Domingos S. Miranda, nº 715 - Lot. J. dos Ipa's - Alto da Alegria, Barbalha/CE, no horário de 07:30 às 11:30 horas. Informações poderão ser obtidas junto ao telefone: (88) 33532-2459. **Barbalha/CE, 23 de outubro de 2018. Raimundo Emanuel Bastos de Caldas Neves - Pregoeiro Oficial do Município.**

**Estado do Ceará - Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE do Município de Conselho de Licitação comunica aos interessados que no próximo dia 12 de novembro de 2018, estará abrindo licitação na modalidade Pregão Presencial nº 2018.10.24.01, cuo a aquisição do veículo autocarro, 08m, tipo pick-up para atender as necessidades do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE de Caracoci. O edital completo estará a dispor dos interessados nos dias úteis após esta publicação no horário de 07:30h às 11:30h, no e Serviço Autônomo de Água e Esgoto, Rua Dr. João Thomá, 1103, Centro, Camocim, 62.100-000, Camocim, 24 de outubro de 2018. **Edilson Albano de Matos Junior - Pre****

**Estado do Ceará - Tomada de Preços O Município de Juazeiro, através de permanente de Licitação, torna pública para conhecimento de todos que no dia 08 de de 2018, às 09h:00min estará recebendo Envelopes de Habilitação e Proposta de Habilitação do objeto prestação de serviços de engenharia na ampliação de Rede de Distribuição de Ruas da Sede do Município de Juazeiro, maiores informações poderão ser obtidas junto ao Edital nº 2103/2018, no horário de 07:30h às 11:30h. **João Batista Lima - Presidente Comissão de Licitação.****

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Fortaleza - Aviso de Intenção de R Pregão Presencial nº 10.511.179/0001-03, a intenção de rescindir o contrato derivado da modalidade C. Nº 2905.012012-SME/JEL, Tomo de Contrato nº. 0207.012012. Conforme os motivos constantes no ofício de notificação 0012016. Fica estabelecido o recebimento deste, um prazo de 05 (cinco) dias úteis, conforme Art. 109, inciso I, alínea, nº 8.666/93 e suas alterações. **Fortim-Ce, em 24 de outubro de 2018. Ivoneide R Araújo - Secretária Municipal de Educação, Juventude Desporto e Lazer.****

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Caucaia - Aviso de Licitação - Pregão Nº 2018.10.22.001.** A Proprieta da Comissão Licitação da Prefeitura de Caucaia, localiza Coronel Corrêa, 1073 - Parque Soledade, torna público que se encontra a disposição dos interessados o Edital de Pregão Presencial Nº 2018.10.22.001, cujo objeto é o Registro de Preço para eventuais prestações de serviços de locação de veículos, junto a Secretaria de Saúde do Caucaia/CE, que se realizará no dia 07 de novembro de 2018 (07/11/2018), às 09:30hs. R poderá ser adquirido no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de expediente público de 08:00 às 12:00 horas ou por e-mail para o TOE-CE: [itipi@wvivo.com.br](mailto:itipi@wvivo.com.br). **Caucaia/CE, 23 de outubro de 2018. Thaisa Maria Silva - Pregoeira.**

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Baixo - Aviso de Julgamento - Fase de Tomada de Preços Nº 2018.09.26.1.** A CPL, torna público, que bra concluído o julgamento à fase de habilitação do Certame Licitação na modalidade Tomada de Preços nº 2018.09.26.1, com o seguinte: Empresas Habilitadas - Mthur Gomes Moreira - ME, Constutora Fedi ME, Polium Empreendimentos EIRELI - EPP; M L S - Construção Civil LTDA - I Edificações e Construções LTDA - ME; IV Construções EIRELI, A.L.I., Construtora LTDA - Empreendimentos e Serviços de Locação de Mão de Obra EIRELI, A P Lucas Moreira Conosco Serviços e Construções e Empreendimentos EIRELI, José Uinas Filho - ME, THM Construções e Projetos LTDA - ME, Fugmax Empreendimentos e Projetos LTDA - Conserston Ferrreira Falciano Diniz Brasileiro, A Casa Construções e Serviços EIRELI - Construções e Locações de Mão-de-Obra EIRELI, GY Construções Serviços e Transport ME e Alamo Edcar, Fernandes Reim - ME, por descumprimento aos itens 3.2.1, 3.2.1.1, 3.2.1.2, 3.2.1.3, 3.2.1.4, 3.2.1.5, 3.2.1.6, 3.2.1.7 e 3.2.1.8. **Baixão/CE, no horário de 08:00 às 12:00 horas ou pelo telefone (88) 3539-1221. 23 de outubro de 2018. Francisco Arquimedes Soares Lucena - Presidente da CPL.**

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Baixo - Aviso de Recurso Administrativo, / publico, para o conhecimento dos interessados, que a empresa MS Engenharia Projetos e LTDA - ME, ingressou com Recurso Administrativo junto ao julgamento de fase de referente ao Processo Licitação na modalidade Tomada de Preços nº 2018.09.18, A, requ a mesma seja declarada habilitada. Maiores informações na sede da CPL, situada na Quaresma da Costa, s/n - Centro, no horário de 08:00 às 12:00 horas ou pelo telefone: (88) 3539-1221. **Baixão/CE, 23 de outubro de 2018. Francisco Arquimedes Soares Lucena - Presidente da CPL.****

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Aquinaz - Secretário de Trabalho e A Social - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico Nº 2018.10.07.001.** A Prefeitura Municipal de Aquinaz torna público o recebimento das propostas virtuais no [www.blocompras.br](http://www.blocompras.br), até o dia 05 de novembro de 2018 às 09:00min (nove) de B, quei tem como objeto Registro de Preço para futura e eventual aquisição de kits beb distribuídos aos maiores gestantes em situação de vulnerabilidade e Risco Social, e termo de referência. Maiores informações no endereço eletrônico acima ou junto à Cep 091000 às 13h00min (horário de Brasília/DF), sito a Travessa José Lage Viana, 118 Centro - CE, 23.10.2018. **Vânia de Souza Pinheiro - Pregoeira.**



**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS – EXTRATO DE TERMO ADITIVO – TOMADA DE PREÇOS Nº 08/2016/SEINFRA** – O Secretário de Infraestrutura do Município de Crateús-CE comunica aos interessados que o Contrato oriundo da Tomada de Preços Nº 08/2016/SEINFRA, no seu **Sexto Termo Aditivo**, cujo **OBJETO** é a Pavimentação em pedra tosca sem rejuntamento (agregado adquirido) nas ruas: Chaves Martins (Fátima I) e Rua Principal no Curral Velho, tendo em vista a necessidade de REPLANILHAMENTO dos serviços em execução, devido um erro de projeto verificada juntamente com o Engenheiro do Município a necessidade de corrigir o orçamento, de acordo com o Art. 65, Inciso I, Alínea "a" da Lei Federal Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **CONTRATANTE:** Secretaria de Infraestrutura do Município de Crateús-CE. **CONTRATADA:** CONSTRUSERVICE CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA ME, inscrita no CNPJ: 11.917.449/0001-49. **Crateús-CE, 28 de Junho de 2018. Agiluz de Melo Nunes – Secretário de Infraestrutura.**

\*\*\*\*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Barbalha - Aviso de Licitação – Pregão nº 2018.10.23.1.** O Pregoeiro Oficial do Município de Barbalha, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando, na sede da Prefeitura, certame licitatório, na modalidade Pregão nº 2018.10.23.1, do tipo presencial, cujo objeto é a contratação de serviços a serem prestados na locação de veículos destinados ao atendimento das necessidades administrativas das Secretarias e Órgãos Públicos Municipais de Barbalha/CE, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com recebimento dos envelopes contendo as propostas comerciais e a documentação de habilitação marcado para o dia 07 de novembro de 2018, às 09:00 horas. Maiores informações e entrega de editais, na sede da Comissão Permanente de Licitação, sito no(a) Av. Domingos S. Miranda, nº 715 - Lot. J. dos Ipês - Alto da Alegria, Barbalha/CE, no horário de 07:30 às 11:30 horas. Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88) 3532-2459. **Barbalha/CE, 23 de outubro de 2018. Raimundo Emanuel Bastos de Caldas Neves – Pregoeiro Oficial do Município.**

\*\*\*\*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Alcântaras - Resultado do Julgamento das Propostas de Preços, Referente à Tomada de Preços nº 1708.01/2018– Secretaria do Desenvolvimento Urbano, Infraestrutura, Obras e Transportes do Município de Alcântaras-Ce.** Objeto: pavimentação em pedra tosca no Sítio Bonfim do Município de Alcântaras/CE, conforme Projeto Básico. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Alcântaras/CE, comunica aos interessados o resultado da fase de Julgamento da Proposta de Preço da Tomada de Preços nº 1708.01/2018. Empresa Vencedora: MP Timbó Construções - ME, vencedora no valor global de R\$ 135.653,28 (Cento e trinta e cinco mil seiscentos e cinquenta e oito reais e vinte e oito centavos). Fica, portanto, aberto o prazo recursal previsto no artigo 109, inciso I, alínea "b" da Lei de Licitações. **Charllys Alcântara Soares – Presidente da CPL – Alcântaras 24 de Outubro de 2018.**

\*\*\*\*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Independência.** A Secretaria de Saúde do Município de Independência - CE, torna público o Extrato dos Instrumentos Contratuais resultante do Pregão Presencial nº SS-PP017/18. Objeto: aquisição de móveis, utensílios domésticos, eletrodomésticos e eletrônicos, conforme anexo I, para atender as necessidades do Município de Independência. Relação por: Contratados - Valor Global - Rilami Ferreira da Silva – ME - R\$ 9.998,00; Max Eletro e Magazine EIRELI - R\$ 32.943,80; Francisco G da Silva EPP - R\$ 70.718,90; Martecell Equipamentos de Telefonia LTDA ME - R\$ 14.300,00. Vigência do(s) Contrato(s): da data da assinatura, até 31 de dezembro de 2018. Assinam pelas Contratadas: Rilami Ferreira da Silva, Emanuel Felix Apolonio, Eliardo Rubens Alves da Siva e Lisleno de Deus Martins. Assina pela Contratante: Antonia Izelda de Araujo Maia. **Independência - Ceará, 01 de outubro de 2018. Antonia Izelda de Araujo Maia - Secretária de Saúde.**

\*\*\*\*\*

**MINERAÇÃO AGRESTE LTDA - CNPJ/MF Nº 03.187.435/0001-85 - NIRE 23 200 817 239 - EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA DE SÓCIOS - CONVOCAMOS** todos os sócios, para Assembleia Geral Extraordinária, que será realizada na localidade de Sitio Raiz, s/n, Zona Rural, Município de Massapê – CE, CEP 62.140-000 endereço de sua sede no dia 10 de novembro de 2018, às 12:00 horas. **ORDEM DO DIA:** 1. Tomar conhecimento de Notificação Extrajudicial, por Cartório Civil, encaminhada pela sociedade Fazenda Poço Verde S/A – CNPJ 35.053.610/0001-38, contendo em seu parágrafo 2º a informação da propositura de dissolução desta sociedade; 2. Tomar conhecimento de Contranotificação Extrajudicial já implementada; 3. Ratificar a decisão de dissolução da sociedade; 4. Deliberar sobre a matéria e procedimentos e providências decorrentes. **Fortaleza/CE, 22 de outubro de 2018. David Abrantes da Silveira – Sócio Administrador.**

\*\*\*\*\*

**GRANITOS S/A. - CNPJ/MF Nº 23.445.513/0001-01 - NIRE 23.300.018.184 - EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - CONVOCA:** todos os acionistas, para Assembleia Geral Extraordinária, que será realizada no endereço de sua sede no dia 09 de novembro de 2018, em primeira convocação às 10:00 horas, que será instalada com a presença de acionistas representando no mínimo 1/4 (um quarto) do capital social; **LOCAL:** na Rodovia Anel Viário, s/n, Nova Metrópole (Jurema), Caucaia/CE, CEP 61.659-800, **ORDEM DO DIA:** 1. Tomar conhecimento de Notificação Extrajudicial, por Cartório Civil, encaminhada pelo Acionista Fazenda Poço Verde S/A – CNPJ 35.053.610/0001-38; 2. Deliberar sobre proposta de Dissolução da sociedade Granitos S/A, formulada pela acionista Fazenda Poço Verde S/A; 3. Deliberar sobre procedimentos e providências decorrentes das deliberações. **Caucaia/CE, 22 de outubro de 2018. RENATA ABRANTES DA SILVEIRA – Diretora Presidente.**

\*\*\*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATI – AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 36/2018-SEINFRA/CELOS** – A Prefeitura Municipal de Aracati-CE comunica aos interessados que estará recebendo até às 09h do dia 12 de Novembro de 2018, na Sala de Reuniões da Comissão Especial de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia, sito à Rua Coronel Alexanzito, Nº 1.272, Farias Brito, Aracati-CE, a Documentação de Habilitação e Proposta de Preços para a Tomada de Preços Nº 36/2018-SEINFRA/CELOS, cujo Objeto: **Serviços de pavimentação asfáltica em estradas na Localidade de Tabuleiro do Cabreiro e Serrote.** O Edital poderá ser obtido junto a Comissão, no endereço acima, das 08h às 12h, nos dias úteis e no Site: [www.tce.ce.gov.br/licitacoes](http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes). **Aracati-CE, 23 de Outubro de 2018. Cíntia Magalhães Almeida – Presidente da Comissão Especial de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia.**

\*\*\*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATI – AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 37/2018-SEINFRA/CELOS** – A Prefeitura Municipal de Aracati-CE comunica aos interessados que estará recebendo até às 09h do dia 13 de Novembro de 2018, na Sala de Reuniões da Comissão Especial de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia, sito à Rua Coronel Alexanzito, Nº 1.272, Farias Brito, Aracati-CE, a Documentação de Habilitação e Proposta de Preços para a Tomada de Preços Nº 37/2018-SEINFRA/CELOS, cujo Objeto: **Serviços de pavimentação asfáltica da estrada que liga a Localidade de Boca do Forno a Localidade de Barreira dos Vianas.** O Edital poderá ser obtido junto a Comissão, no endereço acima das 08h às 12h, nos dias úteis e no Site: [www.tce.ce.gov.br/licitacoes](http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes). **Aracati-CE, 23 de Outubro de 2018. Cíntia Magalhães Almeida – Presidente da Comissão Especial de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia.**

\*\*\*\*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante - Aviso de Rerratificação Referente ao Número do Pregão Presencial Nº 2018.02.10.001P.** A Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante vem comunicar, através do presente Aviso de Rerratificação, que foi procedida a seguinte alteração: Onde lê-se: Pregão Presencial Nº 2018.02.10.001P. Leia-se: Pregão Presencial Nº 2018.10.02.001P. Mantendo-se a mesma data 05 de Novembro de 2018. **São Gonçalo do Amarante, 22 de Outubro de 2018. Júlia Santiago de Andrade - Pregoeira.**

\*\*\*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2018-SEINFRA-SRP** – O Pregoeiro Oficial do Município de Crateús-CE comunica aos interessados que no próximo dia 08 de Novembro de 2018, às 08h30min, estará abrindo Licitação na Modalidade Pregão Presencial Nº 054/2018-SEINFRA-SRP, cujo Objeto é a **Seleção da Melhor Proposta para Registro de Preços visando Futuras e Eventuais Aquisições de uniformes e acessórios para os integrantes da Guarda Civil Municipal do Município de Crateús-**

